



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 18/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2021

Constituir Comissão de Avaliação Interna da Certificação do Ensino Médio do *Campus* Serrinha.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO *CAMPUS SERRINHA* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 42/2021 - SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação Interna da Certificação do Ensino Médio, do *Campus* Serrinha, conforme procedimentos normatizados na Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, alterada pela Portaria Normativa 6/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2021, conforme a seguir:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	3034501	Professora EBTT	SER-CCTIA	Presidente
Carlos Nássaro Araújo da Paixão	2683303	Professor EBTT	SER-CE	Membro
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	3063181	Professora EBTT	SER-DA	Membro
Jefferson da Silva Pereira	1759113	Professor EBTT	SER-CE	Membro
Larissa de Queiroz Santos	2344790	Pedagoga	SER-NUAPE	Membro
Luis Eduardo Matos Reis	1895473	Professor EBTT	SER-CE	Membro
Maria Erenita de Amorim Coelho	2303819	Professora EBTT	SER-CE	Membro
Maria Aparecida Brito Oliveira	1249561	Professora EBTT	SER-ESTAGIO	Membro
Osvaldo Barreto Oliveira Junior	1578300	Professor EBTT	SER-CE	Membro

Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	1798774	Técnico de Tecnologia da Informação	SER-NGTI	Membro
Tatiane Tagino Comin	1242442	Professora EBTT	SER-CE	Membro

Art. 2º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.4º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia **24/05/2021**.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de início dos trabalhos, que foi iniciado em **24/05/2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 26/05/2021 13:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198465

Código de Autenticação: 025ee11b53



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None